

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2443, de 15 de outubro de 1935
Lei n. 2444, de 15 de outubro de 1935
Lei n. 2445, de 15 de outubro de 1935.
Lei n. 2446, de 15 de outubro de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria da Justiça — 1.a Secção — Acto — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — 2.a Secção — Licenças — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Directoria da Contabilidade — Procuradoria da Terras.
Junta Commercial — Sessão de 8 do corrente.
Departamento de Administração Municipal — Expediente do dia 15 de outubro de 1935 — Comunicações às Prefeituras Municipaes.
Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official da Collocação.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — Actos do Secretario dos dias 11, 14 e 15 de outubro — Despachos — 3.a secção: expediente do dia 15.
Primeira Directoria — 2.a Secção: Expediente do dia 15.
Segunda Directoria — 2.a secção: expediente do dia 15.
Secção de Protocollo e Archivo — Movimento do dia 14.
Escala do Serviço Policial — Dia 16.
Delegacia de Trânsito — Infrações do dia 14.

Força Publica — 1.a secção — Licença — Requerimentos despachados — Escala.
Guarda Civil — Boletim n. 227.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despachos — Departamento do Cadastro Imobiliario — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Licenças concedidas — Inspeções — Requerimentos despachados — 2.a Secção — Licenças — Exoneração, a pedido — Processos despachados — 2.a Directoria — 1.a secção — Inspeções de saúde — Papeis despachados — 2.a Secção — Papel despachado — Sub-Directoria Geral — Almoxarifado — Universidade de São Paulo.

Directoria do Ensino — Secção de Expediente Geral e Archivo — Protocollo e Informações.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Papeis entrados — Papeis despachados — Officios Expedidos.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Secção de Contabilidade — Inspectoria de Higiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Despachos — Officios — Tribunal de Tarifas — Directoria de Viação — Inspectoria de Serviços Publicos — Repartição de Aguas e Esgottos.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Movimento da Thesouraria — Requerimentos despachados — Departamento de Obras e Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura e Recreação.

EDITAES.

BALANÇETES.

DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DE SÃO PAULO — 81.a Sessão ordinaria em 15 de outubro de 1935. — Presidencia do sr. Laerte Assumpção — Secretarios, srs. Souza e Silva e Cassio Vidigal — Leitura da acta da sessão anterior — Discurso do sr. Campos Vergal — Ordem do dia — Projecto de lei ns. 59, 60 e 58 — Ordem do dia para 16. — Discurso pronunciado pelo sr. Alfredo Ellis na sessão de 14 do corrente.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL.

RECEBEDORIA FEDERAL.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo).

2.a REGIÃO MILITAR.

SERVICO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão de Camaras Conjunctas.

Presidencia — Requerimentos despachados — Licenças.

Secretaria — Secção Administrativa: Movimento de Juizes — Accordãos — Secção Judicial: 2.a Sub-seção: ordem do dia da 1.a Camara em 17; expediente.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente Cartorios — 1.º e 2.º officios: expediente e accordãos.

Civil e Commercial — 6.a vara: Sentenças. Editaes — Fóro da Capital, Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.443, DE 15 DE OUTUBRO DE 1935

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Nova Granada, um terreno sito na sede do municipio, para nelle se construir o edificio da Cadeia Publica.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Sylvio Portugal
Arthur Leite Barros Junior
Clovys Ribeiro

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 15 de outubro de 1935.

Fabio Egdio de Oliveira Carvalho
Director Geral

LEI N. 2.444, DE 15 DE OUTUBRO DE 1935

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação, do dr. Mario Ottoni de Rezende, um terreno de setenta metros de frente para a rua Ibirárema e cinquenta metros para a Avenida Itaborahy no Bosque da Saude, distrito do mesmo nome, municipio da Capital, para, em dito terreno, ser construido o Grupo Escolar da Saude.

Art. 2.º — A aquisição far-se-á de accordo com os documentos do respectivo processo, existentes na Secretaria da Viação e Obras Publicas.

Art. 3.º — Entrará esta lei em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovys Ribeiro
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 15 de outubro de 1935.

Fabio Egdio de Oliveira Carvalho
Director Geral

LEI N. 2.445, DE 15 DE OUTUBRO DE 1935

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, um terreno de vinte e quatro metros de frente para a rua José Custodio e quarenta e cinco metros de fundos, sito na sede do municipio e confrontando com Sebastião Colaverri, Camara Municipal e Cadeia Publica, Pedro Bucciarelli e Manoel Carvalho.

Art. 2.º — Em dito terreno se construírá o edificio do Forum local.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovys Ribeiro
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 15 de outubro de 1935.

Fabio Egdio de Oliveira Carvalho
Director Geral

LEI N. 2.446, DE 15 DE OUTUBRO DE 1935

A ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo, a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Glycerio, o terreno da quadra formada pelas ruas Enoch de Castilho, a que passa pela casa de Arthur Giacomotti, a do Passo Municipal e a do Correo, medindo oitenta e oito metros de frente por oitenta e oito metros de fundo, com a área de sete mil e setecentos e quarenta e quatro metros quadrados.

Art. 2.º — Neste terreno, que é situado na sede do municipio, se construírá o edificio do Grupo Escolar.

Art. 3.º — Entrará esta lei em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de outubro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Clovys Ribeiro
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 15 de outubro de 1935.

Fabio Egdio de Oliveira Carvalho
Director Geral

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Negocios do Interior

DIRECTORIA GERAL

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

1.a Secção

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1935

Por Acto de 11 de outubro: Foi contractada d. Maria Amelia Moura para prestar serviços na Procuradoria Geral do Estado durante o impedimento de d. Anna Isabel da Costa Manso, escripturaria-dactylographa, median-

to os vencimentos mensaes de 600\$000 (seiscentos mil réis), a partir de 19 de setembro ultimo, data em que esses serviços foram iniciados.

Requerimento despachado: do Luiz Rodrigues Filho, 2.º escripturario desta Secretaria — Capital — sobre férias — Não pôde ser attendido.

Comunicações à Secretaria da Fazenda: Que, no periodo decorrido de 5 a 23 de setembro ultimo, a com-

missaria de vigilância do Juizo Privativo de Menores da Capital, d. Zenith Pinheiro de Almeida, esteve em gozo de férias que lhe foram concedidas por despacho de 26 de agosto ultimo;

que, a 4 do corrente mez, o bacharel Oscar Fernandes Martins reassumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Bauri, que havia interrompido por ter sido convocado para assumir a Jurisdicção da 3.a vara civil da Capital, nos termos do art. 5.º do Decreto 6252 — do corrente anno;

que, a 5 do corrente mez, o bacharel José Getulio de Lima

assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Itaporanga, para o qual foi nomeado, interinamente, por acto de 25 de setembro ultimo;

que, a 5 do corrente mez, o juiz de direito da comarca de Salto Grande, bacharel Vasco Conceição, entrou no gozo da licença de trinta dias, para tratar de sua saúde, que lhe foi concedida pelo sr. Presidente da Corte de Appellação do Estado.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR dirigiu aos promotores publicos do Estado a seguinte circular:

De ordem do exmo. sr. Secretario da Justiça e Negocios do Interior recomendo o exacto cumprimento da seguinte disposição do decreto numero 6.473, de 30 de maio de 1934:

Art. 62 — Os promotores de residuos deverão comunicar à Secção Judicial da Directoria de Terras e Colonização a existencia dos imoveis encontrados entre bens vacantes, em cujos arrolamentos funcionarem, para que ella possa tomar as devidas pro-